



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1470/GR, de 28 de agosto de 2017.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores **ANTÔNIO CÉSAR BARRETO LIMA, ERICK CONSTANTINO VIEIRA e ROBERMILTON SANT'ANNA**, no período de 29 a 31/8/2017, para realizar palestras sobre evasão EAD no IFAM/*Campus* Presidente Figueiredo, a convite do Diretor-Geral daquele *Campus*, em Presidente Figueiredo-AM.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR